

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA

DATA E HORA: 06/06/2014, às 08:30 h.

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

CONVIDADOS: Eveline de Medeiros Miranda, Gestora da Unidade Administrativa Regional da ANTAQ, de Fortaleza e Capitão-de-Corveta Arnaldo Alves Monteiro, da Capitania dos Portos do Ceará.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADA: Paulo André de Castro Holanda, representante da Administração do Porto e Raimundo Josino Pontes, representante pelo Governo do Estado.

EXPEDIENTE

I. Verificação do quorum e abertura da reunião

- O Presidente do CAP, Martinho Cândido Velloso dos Santos fez a abertura da reunião, após verificação de quorum, saudando a todos os presentes.

II. Apresentação e posse dos membros presentes, a ser consignada em Ata

- O Presidente do CAP deu posse aos seguintes conselheiros que não puderam comparecer na reunião de instalação:

- Poder Público: Capitão-de-Fragata José Alexandre de Oliveira Barbosa, suplente, pela Autoridade Marítima; e Robinson Passos de Castro e Silva, suplente, pelo Município.
- Empresários: Alexandre Jardim, titular, Associação Brasileira de Terminais Portuários – ABTP.
- Empregados: José Clerton Magalhães Bezerra, titular, pela FENCCOVIB.

III. Aprovação da ata da 1ª reunião do CAP

- A ata foi colocada para aprovação do plenário, pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho

- O Presidente do CAP informou, também, sobre a publicação do Extrato de Ata de Constituição deste Conselho, no dia 24/04/2014, no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, página 23.

- Informa também que foi encaminhado para todos os conselheiros o Relatório Gerencial referente a abril/2014, acrescentando que nas próximas reuniões eles serão apresentados de forma mais dinâmica. Comenta sobre o aumento do movimento de mercadorias no porto e observa que há anos não há um realinhamento das tarifas do Porto do Mucuripe e espera que a Administração da CDC traga o tema para conhecimento do CAP oportunamente. Na ocasião o Conselheiro Bruno Iughetti registra o recorde do movimento de mercadorias acumulado, referente ao período de janeiro a abril/2014, que foi de cerca de 1.377.000 toneladas, o que não acontecia desde o ano de 1997.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ORDEM DO DIA

V. Informações sobre os temas de interesse do CAP tratados pela comissão local do CONAPORTOS. Relator: Mário Lima Júnior, Conselheiro Suplente, representante da Administração do Porto

- O Conselheiro Mário Lima iniciou informando que o principal assunto tratado foi sobre a importância da CONAPORTOS para que todos os órgãos federais que atuam no porto possam trabalhar conectados, atendendo da melhor forma possível o público final. Destacou que é fundamental a participação e dedicação de todos para que ocorra sem contratempos a operação referente ao navio de passageiros durante a Copa do Mundo.

- Em seguida, o Conselheiro Bruno Iughetti pede a palavra para informar que em vários portos do País, o Presidente do Sindicato dos Agentes e Operadores Portuários tem sido convidado às reuniões do CONAPORTOS, sem direito a voto, com a finalidade de esclarecer possíveis dúvidas relacionadas aos processos da área operacional do porto discutidos. E gostaria de saber se esta prática poderia ser implantada na CDC, pois se trata de uma solicitação da Federação Nacional dos Agentes Marítimos. O Diretor Mário Lima esclareceu que o CONAPORTOS é formado somente pelos órgãos federais de atuação no porto, mas que, eventualmente, podem ser convidados representantes de outras entidades para se apresentarem e expor suas solicitações ou dificuldades, caso tenham.

- O Conselheiro Paulo Barbosa solicitou informações sobre as providências que estão sendo tomadas quanto à segurança do turista nas imediações do porto, vez que se trata de área perigosa. O Diretor da DIEGEP esclareceu que na parte interna do porto serão seguidas as normas do ISPS CODE e que a segurança do Terminal de Passageiros será de responsabilidade da Polícia Federal e da Guarda Portuária. Ficou decidido, ainda, que, por ocasião da estadia de navio de passageiro no porto durante a Copa do Mundo, haverá viaturas da BPTUR e AMC fiscalizando a área externa do porto. O Conselheiro Iughetti destaca a integração dos sindicatos laborais, que estão sendo muito sensíveis e dando o maior apoio para que a recepção ao navio ocorra da melhor forma.

VI. Comunicação sobre as indicações encaminhadas à Companhia Docas do Ceará dos representantes dos trabalhadores e dos empresários para os Conselhos de Administração das Companhias, conforme art. 8º da Portaria SEP/PR nº 244/2013, com as redações dadas pela Portaria nº 25/2014. Relator: Martinho Cândido Velloso dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Governo Federal.

- O Presidente Martinho dos Santos deu ciência ao Colegiado do envio dos ofícios CAP nºs 05 e 07/2014, ao Presidente da CDC, encaminhando para as verificações no tocante ao atendimento do que estabelece a legislação, das indicações dos representantes da classe dos trabalhadores portuários e empresarial deste CAP do Porto de Fortaleza, no Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, respectivamente, Aderson Silveira Aragão e Bruno Iughetti, conforme carta SINDEPOR nº 015/14, de 15/04/2014 e ABTRA, 15/05/2014, LUBNOR 0046/2014, de 28/05/2014, e SINDACE, 14/05/2014, cujas cópias foram anexadas aos referidos ofícios.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

VII. Deliberação pelo colegiado sobre o Regimento Interno do CAP mediante a apreciação da minuta elaborada pela Comissão especialmente constituída na 1ª Reunião Ordinária do Conselho – Relator: Bruno Iughetti, Conselheiro Titular, representante dos operadores portuários.

- A palavra é dada ao relator da comissão constituída na 1ª reunião ordinária do CAP especialmente para a apresentação da proposta de Regimento Interno, Bruno Iughetti, que expõe as alterações propostas, inclusive às sugeridas pela Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA. Depois de prolongada discussão do colegiado, foi aprovado, por unanimidade, o Regimento Interno do CAP do Porto de Fortaleza, com base na minuta disponibilizada pela Secretaria de Portos, contemplando as recomendações feitas pela comissão constituída especificamente para esse fim pela ABTRA, com os ajustes resultantes dos debates empreendidos durante a reunião do colegiado, ficando a cargo do relator da comissão efetuar as incorporações das alterações aprovadas e encaminhar a redação final do Regimento Interno à Secretaria Executiva do Conselho para a sua publicação.

VIII. Constituição de comissão para examinar e opinar sobre a proposta de minuta da revisão do Regulamento de Exploração do Porto, em observância ao que estabelece a Portaria nº 245, de 26 de novembro de 2013 - Relator: Martinho Cândido Velloso dos Santos – Conselheiro Titular, representante do Governo Federal.

- O Presidente do CAP efetua a apresentação do assunto, destacando o que estabelece a Portaria nº 245/2013, no tocante as diretrizes a serem observadas para que os portos revisem os seus regulamentos de exploração no prazo estabelecido, que se expira em novembro próximo. A propósito da regulamentação a gestora da Unidade Administrativa Regional da ANTAQ, Srª Eveline Miranda, solicitou a palavra para falar sobre a Resolução nº 3274, da ANTAQ, de 06/02/2014, que aprova a norma que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas.

- Nos debates que sucederam, foi assinalado pelos representantes dos operadores portuários que estariam sendo pré-qualificados novos operadores portuários sem que estivessem vinculados ao Órgão Gestor de Mão-de-Obra – OGMO, conforme o regulamento estabelecido pela Portaria nº 111/2013, comprometendo a viabilidade daquele órgão gestor. Segundo o Conselheiro Carlos Maia, existem dois tipos de operadores portuários – os que fazem frente ao passivo, às necessidades do OGMO e aqueles que vão entrar no sistema sem fazer frente a qualquer encargo e sem trazer nenhum benefício ao porto e deve-se ter o cuidado de manter o equilíbrio econômico-financeiro do OGMO. O Presidente do CAP salientou que o entendimento não está correto uma vez que o regulamento estabelece como obrigatória a manifestação prévia do OGMO sobre cada postulante a se pré-qualificar ou renovar a sua qualificação.

- Diante do exposto, o Presidente do CAP propôs a criação de comissão para examinar e opinar sobre a proposta de minuta da revisão do Regulamento de Exploração do Porto, em observância ao que estabelece a Portaria SEP/PR nº 245, de 26 de novembro de 2013 e, por tratar-se de assunto correlacionado, também apresentar sugestões sobre a aplicação, no Porto de Fortaleza, da Norma de Pré-Qualificação de Operadores Portuários, conforme portarias SEP/PR Nº 111/2013 e 201/2013.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

- A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando composta dos seguintes membros, tendo os participantes do CAP os mesmos suplentes do conselho:
 - Representante do Poder Público: Silvestre Gomes da Silva Neto
 - Representantes dos Empresários: Carlos José Castro da Silva Maia
Alexandre Jardim
Bruno Iughetti
Paulo Sousa Barbosa
 - Representante dos Empregados: Paulo Renato da Silva Régis
 - Representantes da CDC: Oswaldo Fontenele – Coordenador da Comissão
Alysson Costa de Oliveira - CODJUR

COMUNICADOS FINAIS DE INTERESSE

- O Diretor da DIEGEP da CDC, Mário Lima, propõe que, a partir das próximas reuniões do CAP, se fale sobre as expectativas comerciais, evolução de cargas, estatísticas, situação de dragagem, tarifas e acesso portuário do porto, a fim de torná-la mais atrativa. Acrescenta que este deve ser um local de informações que possam contribuir para o crescimento do porto. O Presidente Martinho Santos acata a sugestão e solicita que já nas próximas reuniões, além do relatório da CONAPORTOS, seja dada uma visão mais ampla dos vários aspectos gerenciais da CDC, conforme sugerido.

- Também foi solicitado que a Secretária do CAP convoque os conselheiros suplentes que ainda não tomaram posse, para participarem da próxima reunião do Colegiado.

- Em seguimento, o Conselheiro Paulo Renato Regis solicita a palavra para registrar que esteve em Brasília, como Presidente do Sindicato dos Estivadores, para participar de reuniões com representantes do Governo Federal sobre essa nova lei dos portos. E que a partir do próximo dia 10/junho vai ser montada uma mesa de negociação porque até agora não foram cumpridas as promessas feitas com a Federação Nacional dos Portuários. Acrescenta que o Bloco dos Trabalhadores e os sindicatos, não têm interesse de parar o porto, mesmo porque ganham por produção.

- Por solicitação do representante da Autoridade Marítima o Conselheiro Mário Lima informou que, até a Copa do Mundo, a obra do Terminal de Passageiros na Praia Mansa estará totalmente pronta, mas, devido à necessidade de dragagem para corrigir alguns pontos no berço 106, o navio não poderá atracar no local. No entanto os passageiros serão deslocados para o novo terminal. Esclareceu que todo o controle com os outros Órgãos, como Polícia Federal e Receita Federal, já foi planejado, bem como a questão relacionada a abastecimento d'água. Em relação ao alfandegamento, informou que está sendo feito um novo para o porto inteiro. O Conselheiro José Alexandre Barbosa acrescentou que a Marinha também estará presente na operação do navio de passageiros dando o suporte necessário.

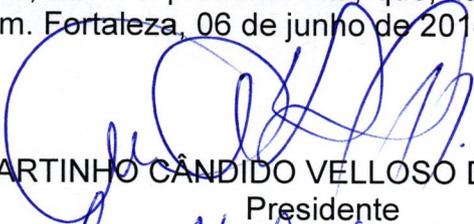
- Por final o Conselheiro Bruno Iughetti solicita a palavra para fazer duas colocações:

- 23/junho, Dia Nacional do Agente Marítimo, e o SINDACE pretende fazer uma comemoração simples, para marcar a data;

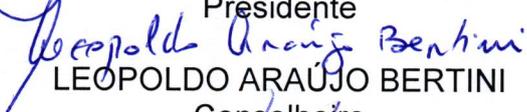
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

- Solicita ao Diretor da CDC, Mário Lima, que todos os assuntos de comunicação que sejam comuns aos agentes marítimos e operadores portuários, sejam dirigidos ao SINDACE, que tratará da divulgação necessária.
- Nada mais havendo a tratar, o Presidente e deu por encerrada a sessão, agendando a próxima reunião para 22/agosto próximo. Para constar, eu, Augusta Pinheiro Sá, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros e por mim. Fortaleza, 06 de junho de 2014.


MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS

Presidente


LEOPOLDO ARAUJO BERTINI

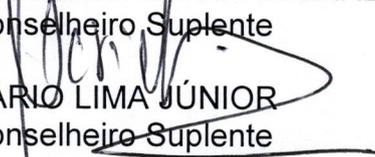
Conselheiro


SILVESTRE GOMES DA SILVA NETO

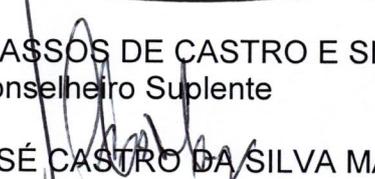
Conselheiro


JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA

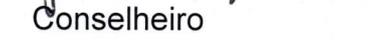
Conselheiro Suplente


MÁRIO LIMA JÚNIOR

Conselheiro Suplente


ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

Conselheiro Suplente


CARLOS JOSÉ CASTRO DA SILVA MAIA

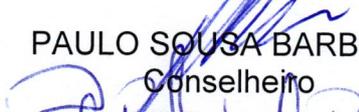
Conselheiro


ALEXANDRE JARDIM

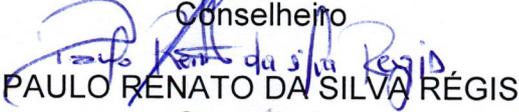
Conselheiro


BRUNO IUGHETTI

Conselheiro


PAULO SOUSA BARBOSA

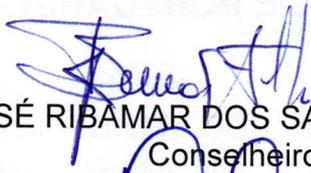
Conselheiro


PAULO RENATO DA SILVA RÉGIS

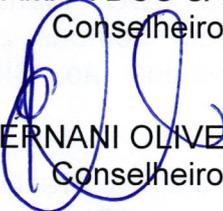
Conselheiro


JOSÉ CLERTON MAGAÇLHÃES BEZERRA

Conselheiro



JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO
Conselheiro



ANTONIO ERNANI OLIVEIRA DE MELO
Conselheiro



AUGUSTA PINHEIRO DA SILVA SÁ
Secretária